

## EXTRATO DE DECLARAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.07.57.PP.02/2022

Processo Administrativo nº 80.05/2023	
Contratante	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas – SESCOOP/AL. CNPJ nº 07.387.606/0001-70
Contratada	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30
Objeto	Prorrogação de contrato de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e operação de sistema de tecnologia informatizado e integrado de gestão de frota, sob demanda, para abastecimento, lavagem, troca de filtros, aditivos, fluídos, óleos lubrificantes e borracharia; software com tecnologia web para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios, pneus e serviços com mão-de-obra para toda a frota de veículos, em rede credenciada de postos, oficinas, lava-jatos, concessionárias e auto peças, através de sistema informatizado e integrado, conforme instrumento convocatório e seus anexos.
Valor	R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais).
Fundamento	Resolução n° 1990 de 22 de fevereiro de 2022 do Conselho Nacional do Sescoop.
Vigência	180 (cento e oitenta) dias.

Maceió/AL, 06 de junho de 2023.

Marivá Pereira de Oliveira Superintendente do SESCOOP/AL